



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 169/2019, de 24 de outubro de 2019.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017**, de 15 de maio de 2017 e a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018**, de 17 de julho de 2018, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018**, que delega a competência de designar comissões eleitorais para escolha dos membros de Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 44/2019 – CCEF**, de 23 de outubro de 2019 que solicita emissão de Portaria para instituir Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, campus Mossoró;


R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para escolha de membros do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, campus Mossoró, a qual será constituída pelos seguintes servidores:

- a) **Gabriela Salami** (Presidente), **Allyson Rocha Alves** (membro titular), **Alan Cauê de Holanda** (membro suplente).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo à Pró Reitoria de Graduação em um prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação